



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - 6ª ZE

Setor Requisitante: 6ª Zona Eleitoral

Responsável pela Demanda: Helton Santiago Macêdo

E-mail: zon006@tre-ac.jus.br Tel.: 68 3546-3933

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	
1	Prestação dos serviços de limpeza geral em 02 (dois) condicionadores de ar Split , de 30.000 BTUs . Obs: 02 (duas) limpezas em cada aparelho ao ano	04	Serviço		
2	Prestação dos serviços de limpeza geral de 02 (dois) condicionadores de ar de Split , de 24.000 BTUs . Obs: 02 (duas) limpezas ao ano	04	Serviço		
3	Prestação dos serviços de limpeza geral em 01 (um) condicionador de ar Split , de 18.000 BTUs . Obs: 02 (duas) limpezas em cada aparelho ao ano	02	Serviço		
4	Limpeza de 01 (um) bebedouro de coluna.	02	Serviço		

1.1. O material/serviço descrito:

- ☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)
- ☒ (X) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Todas as demandas acima são essenciais para o desenvolvimento das atividades básicas do Cartório Eleitoral, bem como para o perfeito funcionamento dos equipamentos que o compõem. Os serviços de limpeza se mostram essenciais tanto para a eficiência dos bens, quanto para saúde dos servidores que deles dependem no dia a dia.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Conforme registros, desde 2017 são realizados 02 serviços de limpeza anual por condicionador de ar. No exercício de 2022, repetiu-se a experiência de anos anteriores, com 02 limpezas anuais em cada condicionador de ar, consoante valores registrados no SEI 0000198-39.2023.6.01.8006.

Assim, no presente exercício entendo necessárias as duas limpezas semestrais em cada condicionador, para mantê-los em pleno funcionamento, evitando, desta forma, maiores gastos com aquisição de peças e consertos oriundos do mal uso. Da mesma forma o bebedouro.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Quanto aos condicionadores de ar e bebedouro, os prejuízos decorrentes da ausência dos serviços de limpeza refletem em eventual mal funcionamento dos equipamentos, demandando consertos e desgaste, bem como à saúde dos servidores.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A partir da disponibilização do empenho.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Helton Santiago Macêdo

Cargo/função: Analista Judiciário / Chefe de Cartório

Matrícula: 309-1623

E-mail: helton@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Helton Santiago Macedo, Chefe de Cartório**, em 13/02/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565604** e o código CRC **EC14C9D5**.